Parecer Final de Regularidade do Controle Interno Nº 008/2017

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 008/2017, referente à licitação do Pregão Presencial 008/2017, para Aquisição de Material Permanente de Informática destinado aos Trabalhos do Poder Legislativo Municipal de Itaituba, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Embora os prazos dos atos não tenham sidos informados nas suas respectivas fases junto ao portal jurisdicionado, devido à manutenção do portal e impossibilitando o lançamento no sistema em tempo hábil, aliado a falta de serviço de internet adequada entre outros fatores que contribuíram para esse fato.

.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

.

Itaituba – PA, 07 de Fevereiro de 2017.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante Controlador Interno Portaria Nº 003/2009